

Vetos Rejeitados na 30ª Sessão Ordinária de 15/10/2024.



De <cibele.arrais@parauapebas.pa.leg.br>
Para GABINETE DO PREFEITO <gabinete@parauapebas.pa.gov.br>, GABINETE DO PREFEITO <ip.gabinete@parauapebas.pa.gov.br>, DIRETOR LEGISLATIVO - JORGIANO <jorgiano.moreira@parauapebas.pa.leg.br>
Data 16/10/2024 09:45

OFÍCIO Nº 240.2024 - VETOS REJEITADOS.pdf (~2,0 MB) CERTIDÃO DE VOTAÇÃO DE PROJETOS - SESSÃO ORDINÁRIA 15.10.2024.pdf (~1,9 MB)

A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas

Assunto: Vetos Rejeitados na 30ª Sessão Ordinária de 15/10/2024.

Senhor Prefeito,

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Rafael Ribeiro Oliveira, cumprimentando-o, informo a Vossa Excelência, nos termos do parágrafo 2º do artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, que os Vetos nº 017/2024, 018/2024, 019/2024, 020/2024, 021/2024, 022/2024, 023/2024, 024/2024, 025/2024 e 026/2024 foram REJEITADOS pelo Plenário da Câmara Municipal, na 30ª Sessão Ordinária do dia 15/10/2024, por maioria absoluta de votos (Certidão de votação em anexo).

Nesse sentido, nos termos do parágrafo 9º do artigo 264 do Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminham-se os Projetos de Lei a seguir para promulgação pelo Prefeito:

1. Projeto de Lei nº 083/2024, de autoria do Vereador Miquinha, que “Determina Critérios De Publicidade Para Instalação De Equipamentos De Fiscalização Eletrônica E Dá Outras Providências.”.
2. Projeto de Lei nº 098/2024, de autoria do Vereador Zacarias Marques, que “Institui O Festival Gastronômico Búffalo’s Gourmet, Como Patrimônio Cultural E Imaterial Do Município De Parauapebas, E Dá Outras Providências.”.
3. Projeto de Lei Complementar nº 001/2024, de autoria da Vereadora Eliene Soares, que “Institui Prazo Para A Restituição De Tributo Recolhido Em Duplicidade No Âmbito Do Município De Parauapebas.”.
4. Projeto de Lei nº 101/2024, de autoria do Vereador Miquinha, que “Institui A Obrigatoriedade De O Município Consultar Os Moradores Ao Decidir Por Implantar Equipamentos Públicos Geradores De Impacto Na Comunidade.”.
5. Projeto de Lei nº 099/2024, de autoria do Vereador Zacarias Marques, que “Institui O Festival Rock In Roça, Como Patrimônio Cultural E Imaterial Do Município De Parauapebas, E Dá Outras Providências.”.
6. Projeto de Lei nº 097/2024, de autoria da Vereadora Eliene Soares, que “Dispõe Sobre A Implantação Do Sistema De Cota Mínima De 10% Para Envelhecetes E Pessoas Idosas Em Condições De Exercer Atividade Laboral.”.
7. Projeto de Lei nº 022/2024, de autoria do Vereador Zé do Bode, que “Institui No Âmbito Do Município De Parauapebas, O Programa ‘Reinventar’, Visando Apoiar Mulheres Em Situação De Violência Doméstica E Familiar, E Dá Outras Providências”.
8. Projeto de Lei nº 103/2024, de autoria do Vereador Miquinha, que “Institui A Política Municipal De Fomento Do Cooperativismo E Associativismo Do Município De Parauapebas/Pa E Dá Outras Providências.”.
9. Projeto de Lei nº 102/2024, de autoria do Vereador Miquinha, que “Dispõe Sobre A Obrigatoriedade Da Divulgação De Informações Sobre Obras Paralisadas No Município De Parauapebas, Contendo Os Motivos, Tempo De Interrupção E Nova Data Prevista Para Término E Dá Outras Providências.”.
10. Emenda Supressiva nº 021/2024, de autoria do Vereador Leandro do Chiquito, que “Suprime O Parágrafo 2º Do Artigo 38 Do Projeto De Lei Nº 094/2024 Que Dispõe Sobre As Diretrizes Para A Elaboração Da Lei Orçamentária De 2025.”.

Atenciosamente,

Cibele Tschá Arrais
Agente Parlamentar
Matrícula no 033/2012
Diretoria Legislativa